Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019234
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ROLADOR
CNPJ Ente Recebedor:	04.203.896/0001-67
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 36.937,57
Masked Input	36 937.57

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Scheila Greff Damian
Cargo	Coordenadora de Cultura
Telefone	(55) 99697-2974
E-mail	cultura@pmrolador.com.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Wiltton Alves Ribeiro
Cargo	Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Telefone	(55) 99733-6510
E-mail	educacao@pmrolador.com.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura e o senhor Secretário de Educação e Cultura, Wiltton Alves Ribeiro. A pauta da reunião foi a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB e o uso do recurso no município. O resultado da reunião consta em Ata, conforme segue:

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.rolador.rs.gov.br/site/editais/13095-ata-de-aprovacao-do-recurso-da-pnab

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Premiação de agentes culturais locais	35.090,70	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria Contratada	1.846,87	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será elaborado edital com pontuação extra para áreas periféricas urbanas e rurais incentivando a realização de ações conforme previsto no Inciso II do art.7 da Lei 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Será elaborado edital de acordo com a Instrução Normativa MINC 10/2023

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Sim

Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR FX9UJWQH